



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019
(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10hs (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Viçosa, reuniram-se em Audiência Pública para cumprir a determinação contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), autoridades locais, funcionários públicos e demais munícipes, conforme assinaturas no final da ata. Dessa forma, pela coordenação do Executivo Municipal: Exmo.Sr. Prefeito Municipal: Manoel Costa Almeida, da Contabilidade: Sr. Contador Lindomar Salamim Fonseca, da Secretaria Municipal de Finanças: Sr. Secretário Nilo Marcos Borges do Nascimento e da Controladoria Geral do Município: Sr. Controlador Carlos da Silva Novais, foi aberta a Audiência Pública com finalidade de apresentar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2019, cumprindo o quanto determinado no § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais. O Controlador Geral, Sr. Carlos da Silva Novais, saudou aos presentes e deu início aos trabalhos, convocando a Assessora de Gabinete, Srta. Gabriellaisla Martins de Oliveira, para secretariar os trabalhos e lavrar a ata da reunião. Dando continuidade o Sr. Controlador falou da finalidade da Audiência, que visa cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, constituindo principal instrumento regulador das Contas Públicas do País. Na sequência, determinou à Secretária designada Srta. Gabriellaisla Martins de Oliveira, que fizesse a leitura do Edital de Convocação para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2019, que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 12 de fevereiro de 2020, Edição nº 3284. Assim, em atendimento a solicitação do Sr. Controlador Geral do Município, fiz a leitura do referido Edital onde consta que no uso legal de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, a Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, através do Prefeito Municipal, convoca todas as autoridades e munícipes em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário da Câmara Legislativa, no dia 19 de fevereiro de 2020 às 10hs (dez horas), em cumprimento ao determinado no § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019. Logo após o Sr. Controlador Carlos da Silva Novais concedeu a palavra ao Contador, Sr. Lindomar Salamim Fonseca – CRC. nº 020971-BA, o qual cumprimentou aos presentes e solicitou dos participantes que na próxima audiência possa convidar outras pessoas para que a audiência tenha cada vez mais a participação da comunidade. Em seguida apresentou os Anexos de Avaliação das Metas Fiscais, iniciando pela demonstração do Balanço Orçamentário, relatou que as Receitas arrecadadas totalizaram no período o valor de R\$ 119.580.581,10 (cento e



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019

(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

dezenove milhões, quinhentos e oitenta e mil, quinhentos e oitenta e hum reais e dez centavos), representando 97,27% (noventa e sete virgula vinte e sete por cento), sendo que as Receitas Correntes realizadas no exercício de 2019 foram no valor de R\$ 119.580.581,10 (cento e dezenove milhões, quinhentos e oitenta e mil, quinhentos e oitenta e hum reais e dez centavos), e as Receitas de Capital somaram o valor de R\$ 1.192.403,96 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos). Quanto as Despesas Empenhadas até o período foram no valor de R\$ 101.179.970,65 (cento e hum milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), as Despesas Liquidadas tiveram um valor de R\$ 100.671.237,94 (cem mil, seiscentos e sessenta e hum mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), as Despesas Pagas no exercício de 2019 somaram o valor R\$ 89.657.516,38 (oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), as Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 11.013.721,56 (onze milhões, treze mil, setecentos e vinte e hum reais e cinquenta e seis centavos) e as Inscritas em Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 508.732,71 (quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e hum centavos), formando um Superávit Orçamentário de R\$ 20.251.898,49 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) no encerramento do exercício 2019. Acrescentou ainda que as Despesas Correntes pagas totalizaram o valor de R\$ 82.852.688,86 (oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e as de Despesas de Capital o valor de R\$ 6.804.827,52 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), lembrando ainda que ficou um Saldo em Caixa para o mês seguinte de R\$ 20.539.537,29 (vinte milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Em seguida demonstrou as Despesas Liquidadas com Pessoal que atingiu um total de R\$ 55.445.419,14 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), representado 49,84% (quarenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no período de janeiro 2019 a dezembro de 2019, que foi no valor total de R\$ 111.235.959,03 (cento e onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Na demonstração das receitas e despesas aplicadas na Manutenção de Desenvolvimento de Ensino – Artigo nº 212 da CF, tivemos uma Receita no valor total de R\$ 51.870.445,27 (cinquenta e hum milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que incidem para o cálculo do índice do MDE, apurando um valor total a ser aplicado com recursos próprios de R\$ 4.622.989,10, já as despesas totalizaram até o mês de dezembro de 2019 o valor de R\$ 37.783.638,82



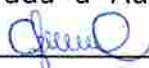
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019
(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

(trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 32.861.403,19 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) com recursos do FUNDEB e R\$ 4.922.235,63 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) com recursos próprios do Município, o valor aplicado até o mês representa 25,22%, (vinte e cinco vírgula vinte e dois por cento), portanto acima do exigido pelo artigo 212 da CRFB. Em relação aplicação do FUNDEB 60%, obtivemos uma receita ingressada na conta do FUNDEB, incluindo aplicação financeira, até o mês de dezembro de 2019 no valor de R\$ 32.861.403,19 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos), sendo destinado a formação do FUNDEB 60%, o valor de R\$ 19.716.841,91 (dezenove milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) e uma despesa com a remuneração dos profissionais do Magistério - FUNDEB 60%, em efetivo exercício de sua atividade, no valor de R\$ 20.612.200,78 (vinte milhões, seiscentos e doze mil, duzentos reais e setenta e oito centavos), constatamos também que ficou um saldo financeiro na conta do FUNDEB no valor de R\$ 2.019.452,67 (dois milhões, dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para pagamento dos restos a pagar. O valor aplicado até mês representa um percentual de 62,72% (sessenta e dois vírgula setenta e dois por cento), portanto acima dos 60% determinado na Legislação do FUNDEB, cumprindo assim o determinado na Lei Nº. 11.494/07. No cálculo da Saúde – EC. 29 e Resolução TCM nº 1064/05, art. 9º, a receita total apurada para efeito de cálculo do índice foi de R\$ 50.702.226,38 (cinquenta milhões, setecentos e dois reais, duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), apurando um valor mínimo de R\$ 7.605.333,96 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) a ser aplicado. As Despesas com a Saúde até o mês de dezembro de 2019 somaram o valor de R\$ 7.871.461,12 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos), o que representa um percentual aplicado de 15,52% (quinze vírgula cinquenta e dois por cento), cumprindo assim a legislação, conforme as despesas efetivamente pagas com o produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que se tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da CRFB. Passou-se então a demonstrar que a dívida consolidada obedeceu aos índices permitidos sendo 32,92 % da dívida consolidada e 17,26% da dívida consolidada líquida, não houve operações de crédito realizadas no período, considerando os números apurados considera-se, portanto o cumprimento das metas fiscais para o ano de 2019. Ao desenrolar das atividades, os presentes socializaram as suas dúvidas acerca dos dados apresentados, as quais foram devidamente dirimidas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal e Secretários Municipais presentes. Concluída a explanação e a



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019

(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

apresentação dos slides, o Sr. Lindomar passou a palavra aos presentes, que nada tiveram a acrescentar, sem mais perguntas o Sr.Lindomaragradeceu a atenção e passou a palavra ao Controlador Geral que agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Audiência, determinado a lavratura desta ata. Assim para constar, eu  **Gabriella da Silva Martins de Oliveira**, secretária designada, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada será assinada pelos presentes “in loco”.

Nova Viçosa (Ba), em 19 de fevereiro de 2020.






ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019
(em cumprimento ao § 4º, artigo 9º da LRF)

Carlos da S. Modais
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Anderson Salomão Gomes
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Ignor S. do Nascimento
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

CRICK JONATHAN G. PATUZZO
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Denilda Leite Pádua Lopes
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Márcia Barros da Silva
Nome por extenso
Rosilene das N. Flores
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura
[Assinatura]
Assinatura

Jessica de Oliveira
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

Mônica Lucinda Medeiros
Nome por extenso
Leandine Souza Lima Palhoto
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura
[Assinatura]
Assinatura

Valéria Pereira Passos de Souza
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Nome por extenso
[Assinatura]
Nome por extenso

[Assinatura]
Assinatura
[Assinatura]
Assinatura

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48 da Lei Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I do Art. 48 da Lei de nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para o dia **19 de fevereiro de 2020**, Audiência Pública, com o objetivo de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2019.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 10 (dez) horas;

§2º- Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os municípios, para participarem do quadro determinado no inciso I do Art. 48 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Art. 2º. Este Edital entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa – Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49